
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 034/2025.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: SOCIEDADE ESPORTIVA E
CULTURAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 90.874.116/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, e LEI nº
3.145/2024 - (**Art. 8º** - Integram esta Lei, nos termos da Lei
Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento
dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas
impositivas), Inexigibilidade nº 034/2025, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, para a
aquisição de refletores para a iluminação externa da sede,
instalação de câmeras de videomonitoramento, pintura externa da
sede social e instalação de balcões de mármore e revestimentos
cerâmico na cozinha.

VALOR: até R\$25.717,02 (vinte e cinco mil setecentos e dezessete
reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de junho de 2025 até 31 de
dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 23 DE JUNHO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:016928BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 24/06/2025. Edição 4103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>